



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 06/2024 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal às 10:20m, os membros da comissão da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, nomeados pela Resolução nº 03/2023, para analisar a seguinte proposição: **PLL nº 012/2024. Projeto de Lei Legislativo nº 012/2024** – Promove alteração na Lei Ordinária nº 1.255/2016, que dispõe sobre a denominação de Bens Imóveis Públicos, e dá outras providências. Autor: Vereador Ailton Monteiro Dias. Relator Vereador Ailton Monteiro Dias. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão opinaram pela livre tramitação da matéria, pois, entendem que a modificação na Lei tem por objetivo evitar que sejam encaminhados a este Poder propostas de denominação aos imóveis que ainda não se encontrem definidos. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Márcio Luiz O. de Jesus, encerrou a reunião às 10h40m, onde foi lavrada a presente Ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.**

Márcio Luiz O. de Jesus – Presidente _____

Ailton Monteiro Dias – Relator _____

Ronaldo de Oliveira – Membro _____